



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.5565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

OFÍCIO Nº 033/2020/CPI

Campo Grande- MS, 12 de março de 2020

Ao Diretor Presidente da ENERGISA/MS
MARCELO VINHAES MONTEIRO

A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, que investiga eventuais irregularidades cometidas pela empresa ENERGISA/MS, instalada através do Ato nº 61/2019 da Mesa Diretora da ALEMS, publicado no Diário Oficial ALEMS nº 1718, do dia 19/11/2019, com fulcro no recebimento do Requerimento nº 05379/2019, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que a empresa e seus representantes legais e técnicos, **ABSTENHAM-SE de entrar em contato com as entidades envolvidas na realização dos trabalhos de perícia solicitados pela CPI, apresentando-se como membro representante desta Comissão Parlamentar de Inquérito.**

Ressalte-se que, chegou ao conhecimento desta CPI que o representante técnico da empresa ENERGISA/MS, **Sr. MARCO ANTÔNIO PINHEIRO FLORES**, entrou em contato com envolvidos nos trabalhos de perícia via *whatsapp*, apresentando-se como “representante técnico do processo da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul”, conforme anexo, contrariando o que foi deliberado em reunião da CPI, realizada no último dia 10 de março de 2020, onde os representantes desta empresa, foram instados a não interferirem nos trabalhos a serem realizados pela CPI, sob pena de serem tomadas medidas judiciais cabíveis.

Atenciosamente,



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 02
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Felipe Orro
Deputado Estadual
Presidente da CPI

José Carlos BARBOSINHA
Deputado Estadual
Vice-presidente da CPI

Renato Câmara
Deputado Estadual
Membro da CPI

Capitão Contar
Deputado Estadual
Relator da CPI

Lucas de Lima
Deputado Estadual
Membro da CPI



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

OFÍCIO Nº 033/2020/CPI

Campo Grande- MS, 12 de março de 2020

Ao Diretor Presidente da ENERGISA/MS
MARCELO VINHAES MONTEIRO

A **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, que investiga eventuais irregularidades cometidas pela empresa ENERGISA/MS, instalada através do Ato nº 61/2019 da Mesa Diretora da ALEMS, publicado no Diário Oficial ALEMS nº 1718, do dia 19/11/2019, com fulcro no recebimento do Requerimento nº 05379/2019, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que a empresa e seus representantes legais e técnicos, **ABSTENHAM-SE de entrar em contato com as entidades envolvidas na realização dos trabalhos de perícia solicitados pela CPI, apresentando-se como membro representante desta Comissão Parlamentar de Inquérito.**

Ressalte-se que, chegou ao conhecimento desta CPI que o representante técnico da empresa ENERGISA/MS, **Sr. MARCO ANTÔNIO PINHEIRO FLORES**, entrou em contato com envolvidos nos trabalhos de perícia via *whatsapp*, apresentando-se como “representante técnico do processo da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul”, conforme anexo, contrariando o que foi deliberado em reunião da CPI, realizada no último dia 10 de março de 2020, onde os representantes desta empresa, foram instados a não interferirem nos trabalhos a serem realizados pela CPI, sob pena de serem tomadas medidas judiciais cabíveis.

Atenciosamente,





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09

Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901

Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81

www.al.ms.leg.br

Felipe Orro

Deputado Estadual
Presidente da CPI

José Carlos BARBOSINHA

Deputado Estadual
Vice-presidente da CPI

Renato Câmara

Deputado Estadual
Membro da CPI

Capitão Contar
Deputado Estadual
Relator da CPI

Lucas de Lima
Deputado Estadual
Membro da CPI